



DECRETO Nº 9.559, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 9.288, de 16 de abril de 2024, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002; art. 23 do Decreto Municipal nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.741/2023 – vol. 5, **DECRETO**:

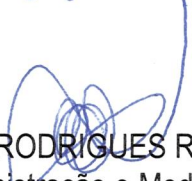
Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 19 de abril de 2026, o prazo de validade do concurso de que trata o Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 9.288, de 16 de abril de 2024, publicado em 19 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de março de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete